ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2009.

APROVA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.

DALCIR LUIS EBELING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

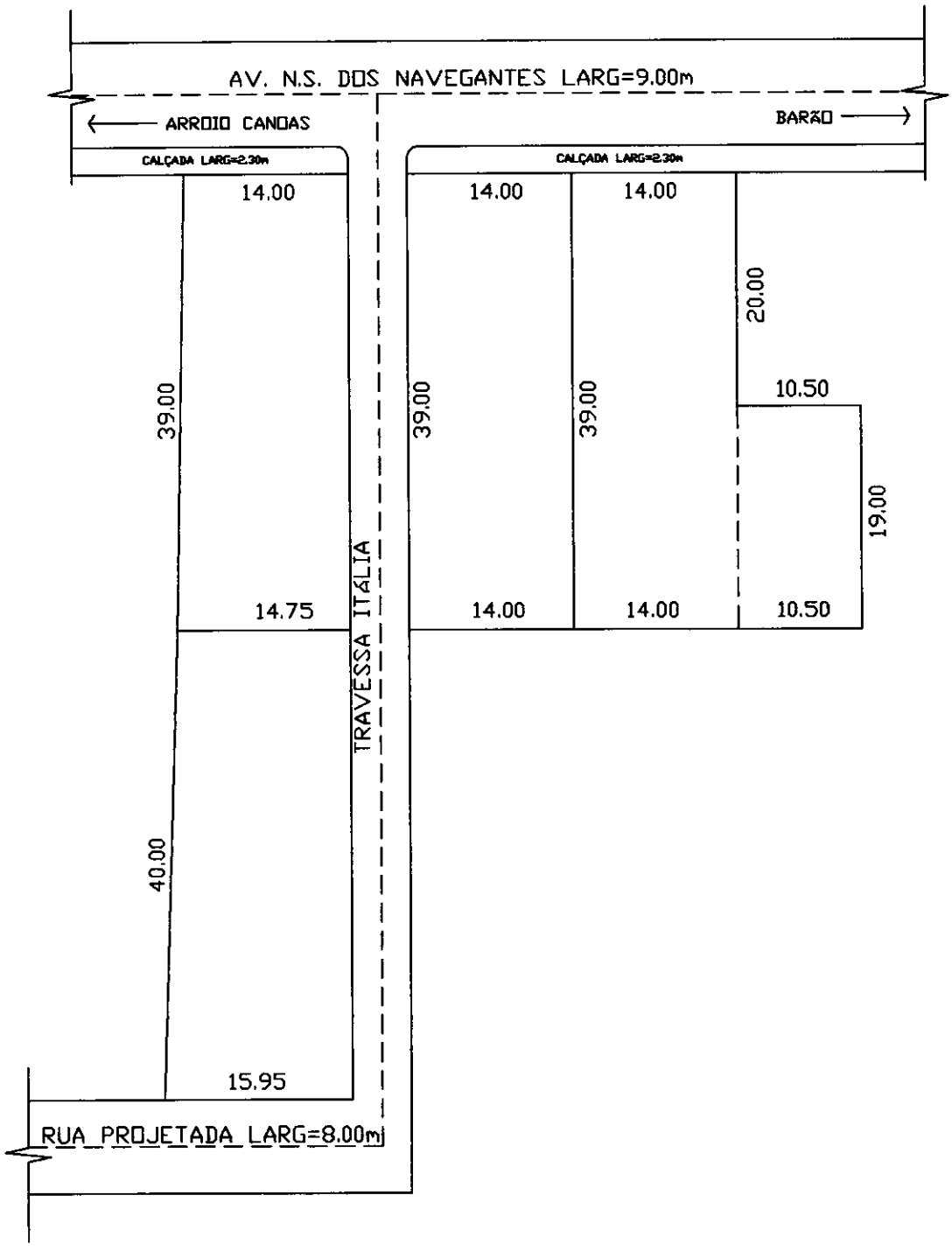
Art. 1º - É aprovada a denominação da Travessa Itália, localizada em Arroio Canoas Município de Barão, tendo seu início junto a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, junto aos lotes de Estevão Basségio, seguindo em direção até a Rua Projetada numa extensão de 79 metros, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, AOS 06 DIAS DE OUTUBRO DE 2009.

Dalcir Luis Ebeling
Presidente da Câmara
Barão / RS

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE RUA
TRAVESSA ITÁLIA

ARROIO CANOAS - BARÃO / RS
OUTUBRO / 2009
ESC.: 1/500

Barão, 28 de setembro de 2009.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO

Vimos por meio desta, solicitar a denominação da rua situada no loteamento dos herdeiros do Sr. Estevão Baseggio em Arroio Canoas.

Sugerimos o nome de Rua Itália, uma vez que o Sr. João Baseggio, pai do Sr. Estevão, veio da Itália.

Certos de vossa compreensão, desde já agradecemos.

Darcy Baseggio

Pedro Baseggio

Inez B. Lazzari

Rubi Baseggio

Terezinha Me. Ludwig

Mario Baseggio

Lauriddia B. Moellin

Assunto: **Descrição do projeto de denominação da Travessa Itália.**

DESCRIÇÃO DA TRAVESSA ITALIA

Tem seu inicio junto a Av. Nossa Senhora dos Navegantes, no distrito de Arroio Canoas município de Barão, junto aos lotes de Estevão Bassêgio, seguindo em direção até a Rua Projetada numa extensão de 79,00 metros.

Obs.: A criação desta travessa faz com que os proprietários irão ter que respeitar o recuo no que diz respeito a edificações novas conforme lei municipal e federal, sendo que a travessa a ser denominada passa a ser de propriedade do município toda a sua extensão territorial.

Barão, 06 de Outubro de 2009.

Dalcir Luís Ebeling
Vereador – Câmara Munic. de Barão/RS.

CÂMARA DE VEREADORES
BARÃO - RS.